



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 004 – 23/01/2015

INSTITUI A COMISSÃO RELATORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Arts. 68, VI e 135, II, LETRA “e”,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão para apurar e relatar os processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

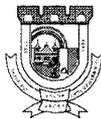
ART. 2º - A competência da Comissão extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo Único – Da decisão do Secretário caberá recurso ao Prefeito Municipal.

ART. 3º - Ficam nomeadas para comporem a Comissão ora criada, as servidoras:

- Arlete Cristina de Moura Barbone
- Rosilene Maria Frazão
- Evânia Maria Gonçalves Ramos

Parágrafo Único – À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão nos termos do art. 34, § 2º da Lei Municipal nº 2.021/2004.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 23 de janeiro de 2015.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal